## Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 374/2024**
De 23 de Outubro de 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DA EMSURB. REFERENTE AO 3º QUINQUÊNIO.

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º **3719/2024** e memorando nº **97.092/2024** datado em 23 de setembro de 2024 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2024.

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **GERALDO DA COSTA SOUZA**, Matricula nº **151** Cargo de Gari, CPF. 170.***.***-10, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 18 de Novembro de 2024 a 15 de Fevereiro de 2025.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 23 de Outubro de 2024

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**
Presidente

**Chave de acesso da matéria: 232E-51DE-1DB8**

## Empresa Municipal de Obras e Urbanização

**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**
**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**
PROTOCOLO 1DOC Nº 105.026/2024

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA**

Pelo presente Instrumento de Distrato de Promessa de Compra e Venda, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede na Av. Augusto Franco nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, neste ato, representada pelo seu Presidente Antônio Sérgio Ferrari Vargas, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. ***.291.***-20 e do RG nº. 511.***-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Góis, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro Almir Serôa Filho, brasileiro, casado, Contador, portador do CNPF nº. ***.821.*** - 72 e do RG nº. 455.*** SSP/SE, residente e domiciliado na Rodovia José de Campos s/nº, (CD) Terras Alphaville Sergipe2, Lote (Z), casa 10, Bairro Alphaville, Barra dos Coqueiros – SE, doravante denominada simplesmente **PRIMEIRA DISTRATANTE** e do outro, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.128.780/0033-89, com sede na rua Wilson Rocha, 844 Grageru - CEP: 49.025-130, Aracaju/SE - Fone: (079) 3179-1514/1503, neste ato, representada pelo Secretário Sr. RICARDO NASCIMENTO ABREU, brasileiro, maior, portador do CPF/MF nº ***.688.***-72 e RG nº 1170*** SSP/SE residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **SEGUNDA DISTRATANTE**, rescindem o vínculo contratual decorrente do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, firmado pelas mesmas em 11 de dezembro de 2023.

1. As partes acima qualificadas, em conformidade com a Ata da 320ª Reunião do Conselho Administrativo da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, seguida do Parecer da Procuradoria Jurídica desta empresa, fundamentada no Ofício nº 729/2024-SEGAB, do Governo do Estado de Sergipe, endereçado ao Prefeito Municipal de Aracaju, acerca da necessidade de desapropriação de terrenos Municipais, objeto da referida Promessa de Compra e Venda, para viabilizar o projeto de construção de uma segunda ponte ligando a cidade de Aracaju ao Município da Barra dos Coqueiros e o complexo viário que interligará a Avenida Tancredo Neves ao bairro Coroa do Meio, e o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Aracaju anexado no despacho (protocolo) nº 16 instrumentalizada no Protocolo 1 DOC nº 105.026/2024, têm, entre si, justo e acordado o presente **DISTRATO DE PROMESSA IRRETRÁTEL DE COMPRA E VENDA**.

2. Por fatos intervenientes, imprevisível e extraordinário tanto para o PRIMEIRO DISTRATANTE quanto para o SEGUNDO DISTRATANTE, alheios a vontade das partes, tendo em vista que o Governo do Estado de Sergipe, através do Ofício nº 729/2024-SEGAB, apresentou o interesse em desapropriação de parte dos imóveis objeto da Promessa de Compra e Venda, por interesse público, para viabilizar o projeto de construção de uma segunda ponte ligando a cidade de Aracaju ao Município da Barra dos Coqueiros e o complexo viário que interligará a Avenida Tancredo Neves ao bairro Coroa do Meio, A SEGUNDA DISTRATANTE propôs, então, à PRIMEIRA DISTRATANTE o distrato do vínculo contratual decorrente do referido contrato de compra e venda, proposta esta aceita pela PRIMEIRA DISTRATANTE nas condições adiante explicitadas.

3. Fica desde já revertido à PRIMEIRA DISTRATANTE para a destinação que lhe aprouver o domínio útil dos imóveis a seguir descritos, identificados e caracterizados: Lote B(Matrícula 94.067), Lote 02, Quadra MR-02(Matrícula 47.134), Lote 03, Quadra MR-02(Matrícula 47.135), Lotes 01 a 09, 18 a 20, 22 a 28, MR-44(Matrículas 82.407, 82.415, 82.424, 82.426, 82.427, 82.433), Lote nº 01, Quadra MR53(Matrícula 81.269), Lote nº 06, Quadra MR 53(Matrícula 81.273), devidamente descritos e avaliados conforme Laudos anexados no memorando 1DOC 92.032/2023.

4. A PRIMEIRA DISTRATANTE prometeu vender a SEGUNDA DISTRATANTE os imóveis descritos no item 3, conforme Promessa de Compra e Venda em 11 de dezembro de 2023, pelo preço certo e ajustado de R$ 40.050.000,00 (quarenta milhões e cinquenta mil reais) a ser pago em 2 (duas) Parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) e a segunda parcela no valor de R$ 28.050.000,00 (vinte e oito milhões cinquenta mil reais) a ser empenhado e liquidado e pago até 28/02/2024.

5. A SEGUNDA DISTRATANTE pagou a PRIMEIRA DISTRATANTE o valor de R$ 11.424.000,00 (onze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais) através de deposito na conta bancária: Caixa Econômica Federal – Agencia 00059-0 – Conta Bancária n. 0006000000489-9.

6. A PRIMEIRA DISTRATANTE se obriga a devolver o valor recebido conforme item 5 a SEGUNDA DISTRATANTE após a transferencia desse valor pela Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, em até 60 dias contados da assinatura deste, dando total quitação mútua, para que nenhum efeito possa produzir em juízo ou fora dele.

7. A imissão de posse da PRIMEIRA DISTRATANTE deverá ser imediata após assinatura deste instrumento.

8. As partes em comum acordo, dão por rescindida a Promessa de Compra e Venda efetuada em 11 de dezembro de 2023, retornando desde já à plena disponibilidade da PRIMEIRA DISTRATANTE os imóveis objeto da referida promessa, para a destinação que lhe aprouver.

9. O presente distrato vincula-se ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MEMORANDO 1DOC Nº 92.032/2023.

Fica eleito o foro da cidade de Aracaju/SE para dirimir qualquer divergência oriunda desta promessa de compra e venda.

Aracaju, SE 10 de outubro de 2024

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SERÔA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

RICARDO NASCIMENTO ABREU
Secretário Municipal da Educação

Testemunhas:

1) JOAO BOSCO SANTANA DE OLIVEIRA
CPF. ***.447.***-49

2) ANDRÉ FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA
CPF. ***.938.***-72

**Chave de acesso da matéria: 58A4-BB3C-DCB5**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Rua Estância, nº 39, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49.010-180
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

**TERMO ADITIVO DO EDITAL EDITAL N.º 001/2024 - 28º Salão dos Novos – 2024**

A FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, torna público o presente TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 001/2024 28º Salão dos Novos – 2024, consoante os itens e as condições a seguir descritos:

**ONDE LÊ-SE:**

| ANEXO I | |
|---|---|
| **CALENDÁRIO** | |
| DATA | EVENTO |
| 07/06/2024 | Divulgação do Edital |
| **01/07/2024 a 09/08/2024** | Inscrições no Mapa Cultural |
| 26/9/2024 | Divulgação do Resultado Inicial Preliminar |
| 27 e 28/9/2024 | Fase de Recursos |
| Até 02/10/2024 | Divulgação do Resultado Inicial Definitivo |
| **Até 06/10/2024** | Entrega das obras na GAAL |
| 05/11/2024 a 06/12/2024 | Exposição e Divulgação do Resultado Final Preliminar |
| 02 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar | Fase de Recursos |
| Até 05 dias após a Fase de Recursos | Divulgação do Resultado Final Definitivo |
| Até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado definitivo | Pagamento da Premiação |
| Até 05/02/2025 | Retirada das demais obras |

**LEIA-SE:**

| ANEXO I | |
|---|---|
| **CALENDÁRIO** | |
| DATA | EVENTO |
| 07/06/2024 | Divulgação do Edital |
| **01/07/2024 a 25/08/2024** | Inscrições no Mapa Cultural |
| 26/9/2024 | Divulgação do Resultado Inicial Preliminar |
| 27 e 28/9/2024 | Fase de Recursos |
| Até 02/10/2024 | Divulgação do Resultado Inicial Definitivo |
| **Até 10/10/2024** | Entrega das obras na GAAL |
| 05/11/2024 a 06/12/2024 | Exposição e Divulgação do Resultado Final Preliminar |
| 02 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Preliminar | Fase de Recursos |
| Até 05 dias após a Fase de Recursos | Divulgação do Resultado Final Definitivo |
| Até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado definitivo | Pagamento da Premiação |
| Até 05/02/2025 | Retirada das demais obras |

Aracaju/SE, 04 de outubro de 2024.

**IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR**
Presidente da FUNCAJU/PMA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5DD4-8A6E-2EE2-125E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR (CPF 155.XXX.XXX-00) em 04/10/2024 14:04:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5DD4-8A6E-2EE2-125E

**Chave de acesso da matéria: 1722-0917-44AB**

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 367/2024**
**De 01 de Outubro de 2024**

**EXONERAR SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**EXONERA A PEDIDO:**

**JACQUELINE FERNANDES DOS SANTOS SANTANA**, CPF nº 034.***.***-88, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 01 de Outubro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Outubro de 2024.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**
Presidente

**Chave de acesso da matéria: F1E0-CFBE-5586**

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2024**

Chamada Pública nº 007/2024, objetivando a realização de cadastro para os interessados em concorrer a um espaço público para comercialização de produtos durante a realização do Pré – Caju 2024.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, pessoa jurídica de direito privado, instituída pela Lei nº 1.668/90 de 26 de dezembro de 1990, com sede na Rua Dom Pedro II, número 135 – Bairro Ponto Novo, CEP 49097-205, neste ato representado pelo Presidente da EMSURB, o Sr. BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS, no uso de suas prerrogativas legais, realiza chamada pública para convocar os interessados que queiram concorrer a um espaço de comercialização no Pré - Caju 2024 nos seguintes seguimentos: bebidas isopor (fixo), adereços e guloscimas (móvel), alimentos e bebidas (diversos), drinks e bebidas (barraca), food truck e towner, para realizar cadastro no período de **09, 10 e 11 de Outubro de 2024**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, **na Rua Dom Pedro II, número 135, bairro Ponto Novo, CEP 49097-210, na nova sede da Diretoria de Espaço Públicos e Abastecimentos – DIREPA.**

**1. DO OBJETIVO**

**1.1.** Cadastrar todos os interessados que queiram concorrer a um espaço público para comercialização durante a realização do Pré-Caju 2024, que ocorrerá dias 08, 09 e 10 novembro de 2024, na Avenida Santos Dumont (Orla de Atalaia), em Aracaju/ SE.

**EMSURB**
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**AVISO**
**EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2024.**
**PROCESSO Nº 100.326/2024.**

**A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS - EMSURB**, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: https://portal.licitanet.com.br.
**OBJETO**: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais na Orla de Atalaia, que atende as necessidades da Diretoria Espaços Públicos – DIREPA e Diretoria de Parques e Orlas – DIROPA na EMSURB-Empresa Municipal de Serviços Urbanos.
**VALOR MÁXIMO:** R$ 97.539,36 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).
**JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO**: Determinação do Presidente, autorização, fl. 44.
**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02** (dois) meses.
**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.
**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema https://portal.licitanet.com.br, portal https://www.aracajucompras.se.gov.br ou por e-mail **pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br** ou na **Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB** situada no endereço Rua Dom Pedro II, nº 135, Bairro: Ponto Novo, Aracaju/SE.
**MODO DE DISPUTA: ABERTO**, com intervalo mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais) que incidiram tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
**DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS**: Após a liberação do Edital pelo https://portal.licitanet.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
**DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS**: A partir das 09:00 h do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
**DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES**: A partir das 09:00 h do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
**LOCAL DA SESSÃO:** O presente Pregão, na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: https://portal.licitanet.com.br.
**OBSERVAÇÃO:** Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites https://www.aracajucompras.se.gov.br e https://portal.licitanet.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 09 de outubro de 2024.

**CRISTIANE SANTOS GOIS**
**Pregoeira/EMSURB**

Rua Dom Pedro II, nº 135, Bairro: Ponto Novo, Aracaju/SE.
Tel.: (79) 3179-8940 Fax: 3179-7011 | www.aracaju.se.gov.br

**Chave de acesso da matéria: 5D63-AD94-546C**

**EMSURB**

**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 24/2024.**

**DO OBJETO DO EDITAL:**
Aquisição de medicamentos veterinários para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Centro de Apreensão de Animais vinculada à Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento (DIREPA), da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

**TERMO DE REFERÊNCIA:**

**Inclusão do item 10.1.1:**

**10.1.1.** De acordo com a equipe técnica, a entrega do objeto deverá ser parcelada, conforme a demanda.

**EDITAL:**

**Onde se lê:**

22.3. A garantia deverá ser apresentada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da EMSURB, contados da data de assinatura do Instrumento Contratual.

**Lê-se:**

22.3. A garantia deverá ser apresentada no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da EMSURB, contados da data de assinatura do Instrumento Contratual.

Aracaju/SE, 11 de outubro de 2024.

**CRISTIANE SANTOS GOIS**
**PREGOEIRA/EMSURB**

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-100 – Aracaju/ Sergipe, Telefone (79) 3021-9904/3021-99253, E-mail: licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br.

**Chave de acesso da matéria: 4FBA-04E6-723B**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 372/2024**
**De 08 de Outubro de 2024**

**EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**EXONERA A PEDIDO:**

**RODOLFO OLIVEIRA COSTA**, CPF nº 531.***.***-87, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03 com vigência a partir de 09 de Outubro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de Outubro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

**Chave de acesso da matéria: 7B0A-B315-61ED**

EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/ SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 87006/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) **PRESIDENTE**, **HOMOLOGA** nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de café, açúcar, copo descartável 200 ml, copo descartável de 50 ml.

Fornecedor : EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS LTDA - 03.624.188/0001-37

| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orgão | Total Orgão | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00 | PC | CAFÉ MARCA MELITA AÇUCAR MARCA CURUIPE COPO 200 ML TOTALPLAST COPO 50 ML MARATÁ | CONFORME EDITAL | R$ 59.999,40 | R$ 59.999,40 | R$ 83.659,13 | R$ 83.659,13 | – | R$ 23.659,73 |

Descrição: Contratação de empresa especializada no fornecimento de café, açúcar, copo descartável 200 ml, copo descartável de 50 ml.

Subtotal Lote R$ 59.999,40

Subtotal Adjudicado R$ 59.999,40 Subtotal Orgão: R$ 83.659,13 28,4521 % R$ 23.659,73

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orgão | Economia % | Economia R$ |
|---|---|---|---|
| R$ 59.999,40 | R$ 83.659,13 | 28,4521 % | 23.659,73 |

Processo homologado por atender as normas editalícias.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 10 de Outubro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE

**Chave de acesso da matéria: 19A2-C4F8-45FD**

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 362/2024**
**De 24 de Setembro de 2024**

**NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**N O M E A R:**

**WENDERSON CARDOSO DOS SANTOS**, CPF nº 080.***.***-47 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Outubro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 24 de Setembro de 2024.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 363/2024**
**De 24 de Setembro de 2024**

**NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**N O M E A R:**

**MARIA JOSE DOS SANTOS NETA,** CPF nº 022.***.***-50 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Outubro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 24 de Setembro de 2024.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 365/2024**
**De 25 de Setembro de 2024**

**EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**EXONERA:**

**WILLIAN DOS SANTOS NASCIMENTO CORTES**, CPF nº 040.***.***-40, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 30 de Setembro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 25 de Setembro de 2024.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**
Presidente

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 366/2024**
**De 25 de Setembro de 2024**

**NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**N O M E A R:**

**JOSENILTON CARVALHO RODRIGUES DE SANTANA,** CPF nº 574.***.***-15 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Outubro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 25 de Setembro de 2024.

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**
Presidente

**Chave de acesso da matéria: 9B99-F92C-24F2**

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EMSURB**

**PORTARIA Nº 373/2024**
De 16 de Outubro de 2024

**DESTITUIR E NOMEAR SERVIDORES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTINADAS A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Destituir o servidor, GERVAS ANTONIO LIMA DE SÃO PEDRO, CPF 489.***.***-04 e nomear a servidora, ANDREA RAMOS SANTOS, CPF: 609.***.***.-53 da Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Outubro de 2024.

**Art. 3.º-** Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

**Chave de acesso da matéria: 48CE-8D4A-464D**

**EMSURB**

**PORTARIA Nº 368/2024**
De 03 de Outubro de 2024

**DESTITUIR E NOMEAR SERVIDORES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTINADAS A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Destituir o servidor, MARCOS HAMILTON VIEIRA DE SOUZA, CPF 275.***.***-49 e nomear MARTHA MARIA LIMA, CPF: 266.***.***.-91 da Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Outubro de 2024.

**Art. 3.º-** Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

**Chave de acesso da matéria: A264-9787-FB82**

## Empresa Municipal de Obras e Urbanização

**EMURB**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

**Estado de Sergipe**
**Prefeitura Municipal de Aracaju**
**Empresa Municipal de Obras e Urbanização**

**EXTRATO**

**NATUREZA JURÍDICA:**
**1º Aditivo ao Contrato 99.008/2024-O, referente a Obra de Implantação do Campo de Grama Sintética na Praça Clodoaldo Alencar, no Bairro Grageru – Aracaju/SE.**

**CONTRATANTE:**
**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.**

**CONTRATADA:**
**TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.**

**OBJETO: Ficam acrescidos mais 45(quarenta e cinco) dias de prazo da Execução e 60(sessenta) dias da Vigência do presente Contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.**

**DATA:**
**24/10/2024**

**Cícero Pedro Leite**
**Departamento de Convênios e Contratos**

**Chave de acesso da matéria: 8462-1809-7465**

## Câmara de Vereadores

**ESTADO DE SERGIPE**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**PORTARIA Nº 1146/2024**

**DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju/SE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

**I** - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

**II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

**III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

**IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos

**EMSURB**

**PORTARIA Nº 373/2024**
De 16 de Outubro de 2024

**DESTITUIR E NOMEAR SERVIDORES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTINADAS A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Destituir o servidor, GERVAS ANTONIO LIMA DE SÃO PEDRO, CPF 489.***.***-04 e nomear a servidora, ANDREA RAMOS SANTOS, CPF: 609.***.***.-53 da Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Outubro de 2024.

**Art. 3.º-** Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

**Chave de acesso da matéria: 48CE-8D4A-464D**

**EMSURB**

**PORTARIA Nº 368/2024**
De 03 de Outubro de 2024

**DESTITUIR E NOMEAR SERVIDORES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DESTINADAS A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Destituir o servidor, MARCOS HAMILTON VIEIRA DE SOUZA, CPF 275.***.***-49 e nomear MARTHA MARIA LIMA, CPF: 266.***.***.-91 da Comissão Permanente de licitações, destinadas a realizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Outubro de 2024.

**Art. 3.º-** Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

**Chave de acesso da matéria: A264-9787-FB82**

## Empresa Municipal de Obras e Urbanização

**EMURB**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

**Estado de Sergipe**
**Prefeitura Municipal de Aracaju**
**Empresa Municipal de Obras e Urbanização**

**EXTRATO**

**NATUREZA JURÍDICA:**
**1º Aditivo ao Contrato 99.008/2024-O, referente a Obra de Implantação do Campo de Grama Sintética na Praça Clodoaldo Alencar, no Bairro Grageru – Aracaju/SE.**

**CONTRATANTE:**
**EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.**

**CONTRATADA:**
**TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.**

**OBJETO: Ficam acrescidos mais 45(quarenta e cinco) dias de prazo da Execução e 60(sessenta) dias da Vigência do presente Contrato, ao inicial avençado, a partir do dia subsequente ao vencido.**

**DATA:**
**24/10/2024**

**Cícero Pedro Leite**
**Departamento de Convênios e Contratos**

**Chave de acesso da matéria: 8462-1809-7465**

## Câmara de Vereadores

**ESTADO DE SERGIPE**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**PORTARIA Nº 1146/2024**

**DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju/SE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III, e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

**I** - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

**II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

**III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

**IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas

| | |
|---|---|
| | UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU<br>Função: 13 Cultura<br>SubFunç.: 392 Difusão Cultural |
| | Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL<br>Ação: 2016 Ressignificação de Espaços Culturais - PEGM P23<br>Fonte de Recurso: 1.500.000<br>Elemento de Despesa:<br>3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |
| **PARECER JURÍDICO Nº** | 537/2024 - PROJUR/FUNCAJU |
| **DATA DA RATIFICAÇÃO** | 03 de outubro de 2024 |

**IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR**
**Presidente da FUNCAJU/PMA**

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A1CC-2215-ADBA-1283

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR (CPF 155.XXX.XXX-00) em 10/10/2024 13:35:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A1CC-2215-ADBA-1283

**Chave de acesso da matéria: 8CA4-CC50-DAB3**

**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**
**FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 394/2024**

| | |
|---|---|
| **MEMORANDO Nº** | 97.418/2024 |
| **NATUREZA JURÍDICA** | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 391/2024 |
| **CONTRATANTE** | FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU |
| **CONTRATADA** | ADEJANIA DOS SANTOS NUNES |
| **OBJETO** | Contratação da Oficineira **ADEJANIA DOS SANTOS NUNES**, inscrita no CPF sob o n.º **588.266.615-53**, visando realização de prestação de serviço de duas Oficinas Artísticas, para a ESCOLA OFICINA DE ARTES VALDICE TELES, a realização deverá ocorrer na Galeria de Artes Álvaro Santos, com um total de 4 (QUATRO) HORAS DE DURAÇÃO previstas para serem realizadas no dia **19 de OUTUBRO de 2024 das 08h30 às 12h30**. A arte educadora encontra-se inscrita no CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 - INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ARTE EDUCAÇÃO, sob a inscrição de nº on-1435895704. |
| **BASE LEGAL** | Artigo 74, *caput*, c/c art. 79, caput, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes. |
| **VALOR GLOBAL** | R$ 320,00 (trezentos e vinte reais) |
| **ENTREGA** | Semestre Letivo 2024.2 da EOAVT |
| **FONTE DOS RECURSOS** | As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:<br><br>UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU<br>Função: 13 Cultura |
| | SubFunç.: 392 Difusão Cultural<br>Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL<br>Ação: 2016 Ressignificação de Espaços Culturais - PEGM P23 |
| | Fonte de Recurso: 1.500.000<br>Elemento de Despesa:<br>3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |
| **PARECER JURÍDICO Nº** | 537/2024 - PROJUR/FUNCAJU |
| **DATA DA CELEBRAÇÃO** | 04 de outubro de 2024 |

**IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR**
**Presidente da FUNCAJU/PMA**

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 573C-6EB4-57B4-A877

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR (CPF 155.XXX.XXX-00) em 10/10/2024 13:34:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/573C-6EB4-57B4-A877

**Chave de acesso da matéria: 2BAB-5B46-BE68**

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/ SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 76158

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) **PRESIDENTE**, **HOMOLOGA** nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada em serviços de locação de barricadas de controle e contenção de público e placas metálicas para fechamento e delimitação de áreas, para atendimento às necessidades da Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento (DIREPA), incluindo mão de obra para montagem e desmontagem estrutural dos equipamentos, que ficarão a disposição da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.*

Fornecedor : PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA - 04.595.133/0001-09

| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orgado | Total Orgado | Espon. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00 | PCT | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 230.145,45 | R$ 230.145,45 | R$ 232.878,67 | R$ 232.878,67 | – | R$ 2.731,22 |

**Descrição:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de barricadas de controle e contenção de público e placas metálicas para fechamento e delimitação de áreas, para atendimento às necessidades da Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento (DIREPA), incluindo mão de obra para montagem e desmontagem estrutural dos equipamentos, que ficarão a disposição da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

Subtotal Lote R$ 230.145,45

Subtotal Adjudicado R$ 230.145,45 Subtotal Orgado: R$ 232.878,67 1,1726 % R$ 2.731,22

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orgado | Economia % | Economia R$ |
|---|---|---|---|
| R$ 230.145,45 | R$ 232.878,67 | 1,1726 % | 2.731,22 |

Processo homologado vez que atende todos os termos do edital.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 02 de Outubro de 2024

**BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS**
**PRESIDENTE**

**Chave de acesso da matéria: 965A-58A1-FB5F**

**EMSURB**
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**AVISO**
**EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2024.**
**PROCESSO Nº 100.326/2024.**

**A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS - EMSURB**, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: https://portal.licitanet.com.br.
**OBJETO**: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais na Orla de Atalaia, que atende as necessidades da Diretoria Espaços Públicos – DIREPA e Diretoria de Parques e Orlas – DIROPA na EMSURB-Empresa Municipal de Serviços Urbanos.
**VALOR MÁXIMO:** R$ 97.539,36 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).
**JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO**: Determinação do Presidente, autorização, fl. 44.
**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02** (dois) meses.
**CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.
**DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS**: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema https://portal.licitanet.com.br, portal https://www.aracajucompras.se.gov.br ou por e-mail **pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br** ou na **Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB** situada no endereço Rua Dom Pedro II, nº 135, Bairro: Ponto Novo, Aracaju/SE.
**MODO DE DISPUTA: ABERTO**, com intervalo mínimo de R$ 500,00 (quinhentos reais) que incidiram tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
**DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS**: Após a liberação do Edital pelo https://portal.licitanet.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
**DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS**: A partir das 09:00 h do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
**DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES**: A partir das 09:00 h do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2024. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
**LOCAL DA SESSÃO:** O presente Pregão, na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: https://portal.licitanet.com.br.
**OBSERVAÇÃO:** Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites https://www.aracajucompras.se.gov.br e https://portal.licitanet.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 09 de outubro de 2024.

**CRISTIANE SANTOS GOIS**
**Pregoeira/EMSURB**

Rua Dom Pedro II, nº 135, Bairro: Ponto Novo, Aracaju/SE.
Tel.: (79) 3179-8940 Fax: 3179-7011 | www.aracaju.se.gov.br

**Chave de acesso da matéria: 5D63-AD94-546C**

**EMSURB**

**ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 24/2024.**

**DO OBJETO DO EDITAL:**
Aquisição de medicamentos veterinários para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Centro de Apreensão de Animais vinculada à Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento (DIREPA), da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

**TERMO DE REFERÊNCIA:**

**Inclusão do item 10.1.1:**

**10.1.1.** De acordo com a equipe técnica, a entrega do objeto deverá ser parcelada, conforme a demanda.

**EDITAL:**

**Onde se lê:**

22.3. A garantia deverá ser apresentada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da EMSURB, contados da data de assinatura do Instrumento Contratual.

**Lê-se:**

22.3. A garantia deverá ser apresentada no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da EMSURB, contados da data de assinatura do Instrumento Contratual.

Aracaju/SE, 11 de outubro de 2024.

**CRISTIANE SANTOS GOIS**
**PREGOEIRA/EMSURB**

Av. Jornalista Santos Santana s/n, Parque Augusto Franco – Bairro Jardins CEP 49025-100 – Aracaju/ Sergipe, Telefone (79) 3021-9904/3021-99253, E-mail: licitacao.emsurb@aracaju.se.gov.br.

**Chave de acesso da matéria: 4FBA-04E6-723B**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 372/2024**
**De 08 de Outubro de 2024**

**EXONERAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

**EXONERA A PEDIDO:**

**RODOLFO OLIVEIRA COSTA**, CPF nº 531.***.***-87, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03 com vigência a partir de 09 de Outubro de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de Outubro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente

**Chave de acesso da matéria: 7B0A-B315-61ED**

EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/ SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 87006/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) **PRESIDENTE**, **HOMOLOGA** nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de café, açúcar, copo descartável 200 ml, copo descartável de 50 ml.

Fornecedor : EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS LTDA - 03.624.188/0001-37

| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orgão | Total Orgão | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00 | PC | CAFÉ MARCA MELITA AÇUCAR MARCA CURUIPE COPO 200 ML TOTALPLAST COPO 50 ML MARATÁ | CONFORME EDITAL | R$ 59.999,40 | R$ 59.999,40 | R$ 83.659,13 | R$ 83.659,13 | – | R$ 23.659,73 |

Descrição: Contratação de empresa especializada no fornecimento de café, açúcar, copo descartável 200 ml, copo descartável de 50 ml.

Subtotal Lote R$ 59.999,40

Subtotal Adjudicado R$ 59.999,40 Subtotal Orgão: R$ 83.659,13 28,4521 % R$ 23.659,73

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orgão | Economia % | Economia R$ |
|---|---|---|---|
| R$ 59.999,40 | R$ 83.659,13 | 28,4521 % | 23.659,73 |

Processo homologado por atender as normas editalícias.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 10 de Outubro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE

**Chave de acesso da matéria: 19A2-C4F8-45FD**

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---|---|---|
| Sistema | 17/10/2024 09:12:02 | O prazo para o fornecedor **MASTER COMERCIAL LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**. |
| Sistema | 17/10/2024 09:12:02 | O prazo para o fornecedor **LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**. |
| Sistema | 17/10/2024 09:12:02 | O prazo para o fornecedor **JOAO PAULO DE ARAUJO LIMA** enviar a documentação legal está **encerrado**. |
| Sistema | 17/10/2024 09:12:02 | O prazo para o fornecedor **GR Distribuidora LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**. |
| Sistema | 17/10/2024 09:12:02 | O prazo para o fornecedor **EVENI DA SILVA BRITO** enviar a documentação legal está **encerrado**. |
| Sistema | 17/10/2024 09:12:02 | O prazo para o fornecedor **SMS CONSTRUCAO COMERCIO SERVICOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**. |
| Sistema | 17/10/2024 09:12:02 | O prazo para o fornecedor **SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**. |
| Sistema | 17/10/2024 09:12:02 | O prazo para o fornecedor **55.004.856 MARIA MONIGLEI BATISTA DE OLIVEIRA** enviar a documentação legal está **encerrado**. |
| Sistema | 17/10/2024 09:12:02 | O prazo para o fornecedor **INOVAR COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA** enviar a documentação legal está **encerrado**. |
| Sistema | 17/10/2024 09:12:02 | O prazo para o fornecedor **MASTER COMERCIAL LTDA** enviar a proposta final está **encerrado**. |

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:27:30 horas do dia 17 de Outubro de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente Público.

Vera Lucia Santos
Agente Público

Autenticação: 43F457DBA9A874D34A799E96ED9C2EC0

**Chave de acesso da matéria: 9A76-5E89-7352**

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/ SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 55174/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) **PRESIDENTE, HOMOLOGA** nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de medicamentos veterinários para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Centro de Apreensão de Animais vinculada à Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento (DIREPA), da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.*

Fornecedor : POTENCIA SAUDE E NUTRICAO ANIMAL LTDA - 23.863.933/0001-08

| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orçado | Total Orçado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00 | CX | Diversos, conforme proposta. | Diversos, conforme proposta. | R$ 147.794,00 | R$ 147.794,00 | R$ 147.794,66 | R$ 147.794,66 | -- | R$ 0,66 |

**Descrição:** Aquisição de medicamentos veterinários para atendimento das necessidades da Coordenadoria de Centro de Apreensão de Animais vinculada à Diretoria de Espaços Públicos e Abastecimento (DIREPA), da Empresa Municipal de Serviços Urbanos

Subtotal Lote R$ 147.794,00

Subtotal Adjudicado R$ 147.794,00 Subtotal Orçado: R$ 147.794,66 0,0005 % R$ 0,66

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orçado | Economia % | Economia R$ |
|---|---|---|---|
| R$ 147.794,00 | R$ 147.794,66 | 0,0005 % | 0,66 |

Processo homologado, vez que atende as normas editalícias.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 16 de Outubro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE

**Chave de acesso da matéria: 36E0-BE2E-9EB2**

## Empresa Municipal de Obras e Urbanização

EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

**EXTRATO**

**NATUREZA JURÍDICA:**
2º Aditivo ao Contrato 99.004/2024-O, referente a Obra de Urbanização da Área entre as Ruas B15 e B17, no conjunto Governador Antonio Carlos Valadares, no Bairro Santa Maria – Aracaju/SE.

**CONTRATANTE:**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB.

**CONTRATADA:**
LA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** 1. Ficam alteradas as especificações constantes da Planilha Orçamentária Original do Contrato, com Acréscimo no valor de R$ 11.024,79(onze mil vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), Supressão no valor de R$ 8.659,47(oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) e um valor Aditar de R$ 2.365,32(dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Memo nº. 590/2024 e Planilhas em anexo que ficam fazendo parte integrante deste. 2. Com a alteração no item 1. Citado acima, o presente contrato passa a ser de R$ 96.124,98(noventa e seis mil cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

**DATA:**
16/10/2024

Cicero Pedro Leite
Departamento de Convênios e Contratos

**Chave de acesso da matéria: 2D93-4226-07D6**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL – COGESP

**PORTARIA Nº 86/2024**
**DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar, CAMILA DE CERQUEIRA SILVA MACÁRIO**, CPF. (MF) 030.***.***-96, Coordenador, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, da Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, no período de 21 à 25 de outubro de 2024, em virtude do afastamento do seu titular Carlos Victor Silva Paixão, para gozo de férias.

**Art. 2º –** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** – Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, 22 de outubro de 2024.

**Irineu Silva Fontes Júnior**
**Presidente da FUNCAJU/PMA**

Rua Professor José Freitas de Andrade,3455
Coroa do Meio – CEP: 49035-680,Tel.: 31793680 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br
CNPJ: 19.432.705/0001-06 – Aracaju – Sergipe.

Assinado por 1 pessoa: IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/28CD-59F5-22C9-D9B8 e informe o código 28CD-59F5-22C9-D9B8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 28CD-59F5-22C9-D9B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IRINEU SILVA FONTES JÚNIOR (CPF 155.XXX.XXX-00) em 23/10/2024 10:25:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/28CD-59F5-22C9-D9B8

**Chave de acesso da matéria: 3561-1C87-89F0**

## Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/ SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 100.326/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) **PRESIDENTE**, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Próprio, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Constitui objeto do presente certame a Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais na Orla de Atalaia, que atenda as necessidades da Diretoria Espaços Públicos - DIREPA e Diretoria de Parques e Orlas – DIROPA na EMSURB - Empresa Municipal de Serviços Urbanos.*

Fornecedor : SERVIÇOS E LOCAÇÕES SANTOS ROCHA LTDA - 42.097.199/0001-68

| Lote | Quant. | Un | Marca | Modelo | Unitário Adjudicado | Total Adjudicado | Unitário Orgado | Total Orgado | Econ. % | Economia R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1,00 | pct | SERVIÇO | SERVIÇO | R$ 97.000,00 | R$ 97.000,00 | R$ 97.539,38 | R$ 97.539,38 | -- | R$ 539,38 |

**Descrição:** Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais na Orla de Atalaia, que atenda as necessidades da Diretoria Espaços Públicos – DIREPA e Diretoria de Parques e Orlas – DIROPA na EMSURB-Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

Subtotal Lote R$ 97.000,00

Subtotal Adjudicado R$ 97.000,00 | Subtotal Orgado: R$ 97.539,38 | 0,5529 % | R$ 539,38

TOTAL GERAL DO PROCESSO

| Total Adjudicado | Total Orgado | Economia % | Economia R$ |
|---|---|---|---|
| R$ 97.000,00 | R$ 97.539,38 | 0,5529 % | 539,38 |

Processo homologado por atender as normas do edital

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE , 22 de Outubro de 2024

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE

**Chave de acesso da matéria: 593F-BA84-88F1**